

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF – PPGBIOS

PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL DA CAPES 2024 - PPGBIOS

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA de 15 de janeiro de 2024

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, apresenta para os alunos regularmente matriculados no PPGBIOS o processo de seleção interna para os candidatos a Bolsas do Programa de Demanda Social (DS) da Capes.

1. DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A PRESENTE SELEÇÃO INTERNA

Além do que se encontra presente neste edital, também regem o presente processo seletivo interno os seguintes documentos:

- 1.1- [Portaria nº 76, de 14/04/10 - Novo Regulamento - Demanda Social](#)
- 1.2- PORTARIA CAPES Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2023 [Altera o Anexo da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010.](#)
- 1.3- [Termo de Compromisso de bolsista - formato, doc, 37kb](#)
- 1.4- [Declaração de Acúmulos - formato, doc, 920kb](#)
- 1.5- [Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023 - Regulamenta o acúmulo de bolsas](#)
- 1.6- Instrução Normativa PPGBIOS de 17 de Dezembro de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 15 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 exclusivamente através de e-mail enviado para o endereço ppgbios2010@gmail.com contendo toda a documentação listada abaixo (**a ausência de qualquer dos documentos listados abaixo não permitirá a homologação da inscrição do candidato**)

2.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser anexados ao e-mail no ato da inscrição, todos os documentos a seguir indicados.

- a. Questionário socioeconômico preenchido e assinado, com os comprovantes indicados

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1 Análise da documentação encaminhada para homologação da inscrição individual
- 3.2 Reunião da Comissão de Seleção para análise dos pleitos e elaboração de lista de prioridades em conformidade com a IN PPGBIOS de 17/12/2023

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Inscrições: de 15 a 22 de janeiro de 2024.
- 4.2 Homologação das inscrições: 23 de janeiro de 2024 16 h
- 4.3 Recurso da homologação: 24 de janeiro de 2024 16h
- 4.4 Resultado do recurso 24 de janeiro de 2024 17h
- 4.5 Análise das submissões pela Comissão de Bolsas: 25 a 31 de janeiro de 2024
- 4.6 Divulgação do resultado da classificação por prioridades dos candidatos aptos: 31 de janeiro de 2024 – 16h
- 4.7 Recurso: 1 de fevereiro de 2024 16h
- 4.8 Resultado do recurso 1 de fevereiro de 2024 17h
- 4.9 Homologação do resultado pela CD do PPGBIOS: 02 de fevereiro de 2024

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Regulamentação do Programa de Bolsas de Demanda Social da CAPES.

5.2 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DS, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.3 O período de validade desta lista expira em julho de 2024, quando novo edital será lançado.

5.4 Dúvidas e informações: ppgbios2010@gmail.com

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024

Alexandre da Silva Costa

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e
Saúde Coletiva